

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Grupo de Artilharia de Campanha 15.5
Autopropulsionado/BrigMec

C/C: Quartel-General da Brigada Mecanizada
Direção de Serviços de Pessoal

NOTA

N.º: CMDPESS-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2024-I-019618

Proc.º 10.150

Data: 16 de julho de 2024

Assunto: INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 06183722, PAULO TEIXEIRA

- Ref.ª (s):**
- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
 - b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
 - c) Decreto-Lei n.º 77/2023, de 04 de setembro (EMFAR);
 - d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
 - e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
 - f) Despacho n.º 54/CEME/18;
 - g) Nota n.º CMDBRIGMEC-GAC15.5AP.S1-2024-I-001706, de 07Mar24, do CMSM.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo MGen Diretor da DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM de comunicar que:

1. Nos termos do Despacho de **11Jul24**, do Coronel Chefe da DPM, praticado no âmbito das competências subdelegadas, foi DEFERIDO o requerimento através do qual o SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 06183722, PAULO NUNO CORREIA DA MOTA TEIXEIRA, do GAC 15.5 AP/BrigMec, solicitava o ingresso no RC.
2. O militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 15Mai24 e termina em 14Mai26, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. Nos termos do mesmo despacho, foi DEFERIDO o pedido de alteração de AGPSP de LEIRIA para SANTA MARGARIDA. O militar assume a AGPSP – SANTA MARGARIDA desde a data do referido despacho, passando à situação administrativa de “Não Deslocado”.
5. O militar continua colocado no GAC 15.5 AP/BrigMec.

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º CmdPess-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2024-I-019618	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150	Data: 16/07/2024

6. Deve o militar ser notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE
Em suplência**

**Ricardo Manuel Cavadas da Horta
Maj Inf**

NÃO CLASSIFICADO